CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 90ª (NONAGÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA I SESSÃO LEGISLATIVA DA II LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO, REALIZADA NO DIA 31 DE MAIO DE 2001.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2001 (dois mil e um) às 15h10min (quinze horas e dez minutos), realizou-se a 90ª (Nonagésima) Reunião Ordinária da Câmara Municipal, em sua sede à Rua José Batista Filho, n.º 236 ljs. 02 e 03, Praça Ermelindo Cardoso, Centro - Sarzedo; que contou com a presença dos 09 (nove) vereadores. Após a oração, procedeu-se a leitura de um versículo Bíblico pelo vereador Vice-Presidente Antônio de Deus Rezende. Logo após a chamada nominal, feita pelo Vereador Secretário Afonso de Souza Anselmo, o Presidente Alfredo Pinheiro Diniz Zanussi, faz a leitura da pauta, que em seguida, a Secretária da Câmara Gleisiele, faz a leitura da ata que em discussão e votação foi aprovada pela unanimidade presente. Dando continuidade ao expediente da sessão, o vereador Secretário Afonso de Souza Anselmo faz a leitura dos projetos de lei números: 19/2001 que "Cria o Conselho Municipal de emprego do Município de Sarzedo, e dá outras providências"; 20/2001 que "Autoriza o Poder Executivo local a celebrar contratos de permissão de uso a título precário, com pessoas físicas ou jurídicas para guarda e conservação das áreas verdes do Município"; 21/2001 que "Fica autorizado o Poder Executivo local a implantar a Casa de passagem no Município de Sarzedo e dá outras providências" 22/2001 que "Autoriza o Poder Executivo local a celebrar convenio com entidades educacionais esportivas para o transporte gratuito, doação de uniformes, dentre outros, para alunos, entre seis a quinze anos, deste Município"; e, 23/2001 que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2002 e dá outras providências". Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente Alfredo Pinheiro Diniz Zanussi solicita ao Sr. Secretário que faça a leitura do requerimento 94/2001 que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade; requerimento 95/2001, em discussão, o vereador Wilson Ramos de Jesus pronuncia que não é contra a construção da respectiva creche, mas não só o B. Brasília como também o Centro de Sarzedo, B. Imaculada Conceição, B. Jardim Vera Cruz, precisam de uma creche; visa ainda que ele é contra desapropriar, pois existe muita área municipal, não tendo necessidade da desapropriação. Assim, o presente requerimento em votação foi reprovado pelo vereador Wilson Ramos de Jesus e aprovado por 07 (sete) votos. Em seqüência, é feita a leitura dos requerimentos 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102 e 103/2001 que em discussão e votação foram aprovados por unanimidade. Leitura do requerimento 104/2001 que em discussão, a vereadora Mércia Rodrigues da Silva relata que para se consultar com pediatra, tem que pegar a ficha no posto de saúde até às 12 horas, pois, o pediatra começa a atender às 13 horas; prosseguindo, ela profere que na sessão passada sua filha foi consultar com o pediatra, onde ela constatou que o mesmo chegou às 16 horas, ou seja, 03 horas depois, para começar a atender às crianças; com isto, ela acha uma falta de respeito com as mães e as crianças, pois se é de compromisso do médico em estar atendendo a partir das 13 horas, e, não sendo esta a primeira e nem a última vez que o médico começa a atender duas, três horas depois. No mais, ela solicita ajuda e compreensão dos nobres edis para que os médicos cumpram o horário determinado. Retomando a palavra, o Exmo. Sr. Presidente, Alfredo Pinheiro Diniz Zanussi, relata que na Audiência Pública, ele deixou claro que seja priorizada a área de saúde principalmente a pediatria; prosseguindo ele comunica que ele, o vereador Antônio de Deus Rezende, e o Vice-Prefeito, reuniram-se com a Secretária de Saúde onde ela ficou responsável em informar-nos os horários e os dias em que eles atendem à população; no mais ele frisa que foi bem abordado o presente requerimento. Ao cumprimentar os presentes, o vereador Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar, profere que este requerimento visa que existem em nosso município duas unidades de saúde, sendo o Hospital Franklin Landi e o Ambulatório, assim, não é justo, conforme determina o artigo da Lei Orgânica Municipal, que

fala sobre o atendimento 24 horas, pois quando se fala neste atendimento, não é só para adulto como também para as crianças, de forma que, ambos não tem hora para adoecer; então, que seja colocado um pediatra a altura para atender as demandas de nossa população, ou que seja no ambulatório ou no hospital, mas que este atendimento seja de 24 horas. Contudo, o requerimento 104/2001 em votação foi aprovado por unanimidade. Dando início aos trabalhos da ordem, é feita a leitura do parecer da comissão de assuntos diversos e redação sobre a Proposta de Emenda nº 01/2001 que "Altera a redação do parágrafo único do artigo 198 da Lei Orgânica Municipal" que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o Secretário Afonso de Souza Anselmo faz a leitura dos pareceres da comissão de assuntos diversos e redação sobre os projetos de Lei: 11/2001 que "Dá denominação às vias públicas no B. Riacho da Mata e dá outras providências", 12/2001 que "Altera a redação do caput do artigo 3º da Lei Municipal 94/99 e dá outras providências" e 13/2001 que "Altera a redação da Lei Complementar nº 11/98, que institui o Código Tributário do Município de Sarzedo, alterada pela Lei Complementar nº 13/99, e dá outras providências", que em discussão e votação foram aprovados por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos, o Exmo. Sr. Presidente Alfredo Pinheiro Diniz Zanussi coloca em votação em **II turno** o projeto de lei **14/2001** que **"Dá denominação à área circunscrita nº 36, no B. Riacho da Mata, neste Município"**, que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Leitura do parecer da comissão de justiça sobre o projeto de lei 15/2001, que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Leitura do parecer da comissão de agricultura, indústria, comércio e turismo sobre o projeto de lei 15/2001, que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Votação em **I turno** sobre o projeto de lei **15/2001** que "**Dispõe sobre a obtenção de Alvará de Localização e Funcionamento de Atividade por agencia de viagem e turismo e agencia de viagem do município"**, que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Leitura do parecer da comissão de justiça sobre o projeto de lei 16/2001, que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Leitura do parecer da comissão de agricultura, indústria, comércio e turismo sobre o projeto de lei 16/2001, que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Votação em **I turno** sobre o projeto de lei **16/2001** que **"Cria o Conselho Municipal dos agricultores do município de Sarzedo, e dá outras providências"**, quem em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Leitura do parecer da comissão de justiça sobre o projeto de lei 17/2001, que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Votação em **I turno** sobre o projeto de lei **17/2001** que "**Dá denominação às vias públicas e das Praças Comunitárias do B. Santo Antônio e dá outras providências"**, que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Em seqüência a ordem do dia, o Exmo. Sr. Presidente Alfredo Pinheiro Diniz Zanussi, solicita ao vereador Secretário Afonso de Souza Anselmo, que faça a leitura do Parecer e do Projeto de Decreto legislativo nº 01/2001 da Comissão de Justiça, Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas, sobre as contas do Hospital Franklin Landi referente aos convênios de números 07/98, 06/99 e 09/99. Feita a leitura, e, colocados em discussão, à vereadora Mércia Rodrigues da Silva pronuncia que em compreensão para na qual a comissão de justiça se posicionou, a postura ética de analisar legalmente e juridicamente as respectivas contas; no mais ela manifesta o seu voto contrário ao parecer desta comissão, por entender que em momento algum houve má fé do Poder Executivo e da Administração do Hospital, entendendo ainda que todos vereadores compreendem a importância do hospital Franklin Landi para a saúde de Sarzedo, mas pela postura legal da comissão de justiça, deve-se apresentar decisões conforme a Lei, no mais ela frisa que seu voto será contrário, mas compreende a postura ética e profissional da Comissão de Justiça. O assunto se prolonga por alguns minutos. Assim, em votação, o referido parecer juntamente com o projeto de decreto legislativo nº 01/2001 da comissão de justiça foram aprovados por 03 (três) votos, pelos vereadores: Wilson Ramos de Jesus, Werther Clayton de Rezende e Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar; e reprovado por 05 (cinco) votos

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59

ESTADO DE MINAS GERAIS

pelos vereadores: Antônio de Deus Rezende, Afonso de Souza Anselmo, Sebastião dos Santos, José Gonçalves de Oliveira e Mércia Rodrigues da Silva. Assim, o Exmo. Sr. Presidente Alfredo Pinheiro Diniz Zanussi relata que ficam aprovadas as contas do Hospital Franklin Landi referente aos convênios de números 07/98, 06/99 e 09/99; continuando ele encaminha o respectivo Decreto com relação às contas do Hospital Franklin Landi, referente aos convênios 07/98, 06/99 e 09/99, à Secretaria desta Câmara para que este decreto possa ser formalizado. Em seguida, ele solicita ao vereador Secretário Afonso de Souza Anselmo que faça a leitura do convite enviado a esta Casa Legislativa pelo Hospital Franklin Landi. Prosseguindo, ele declara palavra franca. E, fazendo uso da palavra, o vereador Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar, agradece a presença de todos nesta Sessão, e que eles voltem sempre para prestigiar a esta Casa e acompanhar os trabalhos do Legislativo local. Usando a palavra, o vereador José Gonçalves de Oliveira pronuncia que é de conhecimento de todos a votação na qual se procedeu nesta sessão sobre as contas do hospital, mas, devido à maneira em que estas foram votadas, muitas das pessoas presentes não entenderam como estas foram apreciadas; continuando ele explica que na medida em que o parecer da comissão de justiça é reprovado, automaticamente é aprovada a respectiva prestação de contas do hospital Franklin Landi. O vereador Wilson Ramos de Jesus agradece a presença de todos que prestigiaram esta sessão plenária, convidando os mesmos que voltem para participarem de outras reuniões nesta Câmara. Assim, o Sr. Presidente Alfredo Pinheiro Diniz Zanussi, agradece a todos presentes, e em nome de Deus declarou encerrada a presente reunião às 16h20min (dezesseis horas e vinte minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, 31 DE MAIO DE 2001.

ALFREDO PINHEIRO DINIZ ZANUSSI Alfredo Pinheiro Diniz Zanussi

AFONSO DE SOUZA ANSELMO Afonso de Souza Anselmo

ANTÔNIO DE DEUS REZENDE Antônio de Deus Rezende

SEBASTIÃO DOS SANTOS Sebastião dos Santos

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA José Gonçalves de Oliveira

LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar

MÉRCIA RODRIGUES DA SILVA

WERTHER CLAYTON DE REZENDE Werther Clayton de Rezende

WILSON RAMOS DE JESUS Wilson Ramos de Jesus

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____ (vereador Secretário Afonso de Souza Anselmo).